



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2016

1 Ocorreu aos três dias do mês de maio de 2016, nas dependências do Núcleo de
2 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 4ª Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do
4 Organismo. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva,
5 sendo iniciada em primeira chamada com a presença dos seguintes conselheiros:
6 **TITULARES** – 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Giovanni Santela Desiró; 3. Iraíde
7 Marques de Freitas Barreiro 4. José Hélio da Silva; 5. Juliângela Sanches de Moraes
8 Souza; 6. Luciana Ercolin Cirino; 7. Maria Amélia Artigas dos Santos; 8. Maria Beatriz
9 Alonso do Nascimento; 9. Monica da Silva; 10. Romeu Fernandes Nardon; 11. Rosimeire
10 dos Santos; 12. Samanta Cristina da Costa; 13. Silvia Maria Almeida Mota; 14. Wagner da
11 Silva. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR:** 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Luciana
12 de Vito Zollner. **SUPLENTES:** 1. Juliana Rodrigues; 2. Juvenal Zanchetta Junior; 3.
13 Marluce Silva Valente. Total de conselheiros presentes: 19, sendo 14 titulares, 3
14 suplentes e 2 suplentes na condição de titular. Esteve presente também como convidado,
15 o Senhor Urias Turbiani Rodrigues. Justificaram ausência os conselheiros Sandra Eliane
16 Ortiz Coca, Kênia Elisabeth Vaz e Nilson Silva. A reunião foi iniciada em seu Pequeno
17 Expediente com a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária sem ressalvas e leitura das
18 correspondências: **Documentos recebidos:** Ofício nº 276/2016-PJA-edr de 08/04/2016-
19 Solicitação de esclarecimento em relação aos problemas apontados no item
20 5.333(INFRAESTRUTURA DE APOIO) e 5.3.4(INFRAESTRUTURA MATERIAL) e ciência
21 do Item 5.3.6 do relatório do Inquérito Civil nº 2432/2013-7 da Promotoria de Justiça de
22 Assis; Ofício nº 54/2016/Gabinete de 13/04/2016 envio de questionário do Tribunal de
23 Contas com 11 itens a serem respondidos pela presidência sobre a Atuação do Conselho
24 Municipal de Educação no ano de 2015 com as respostas SIM / NÃO / PREJUDICADO. 1
25 – Registro de visitas periódicas às unidades escolares municipais? (NÃO); 2. Verificação
26 do cumprimento de dias letivos pelas escolas da rede municipal de ensino? (NÃO); 3.
27 Verificação de habilitação dos profissionais da educação em atuação nas instituições do
28 sistema municipal de ensino? (NÃO); 4 Foram elaboradas propostas de diretrizes para o
29 Plano Municipal de Educação? (NÃO); 5. Estabelecidos critérios para avaliação das
30 escolas do sistema municipal de ensino? (NÃO); 6. Foram propostas medidas para
31 melhoria do fluxo e do rendimento escolas? (NÃO); 7. Houve sugestão de medidas para
32 atualização e aperfeiçoamento dos professores por meio de educação continuada?
33 (NÃO); 8. Houve emissão de Parecer sobre a proposta orçamentária anual destinada à
34 manutenção e desenvolvimento do ensino? (SIM); 9. Houve emissão de pareceres sobre



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

35 acordos e convênios de colaboração a serem celebrados pelo poder público municipal
36 com as demais instâncias governamentais ou com o setor privado? (SIM); 10. Análise da
37 documentação comprobatória da aplicação de recursos públicos no Ensino Municipal?
38 (NÃO); 11. Reuniões periódicas do Conselho Municipal de Educação (SIM); OFÍCIO Nº
39 57/2016 GAB – resposta a solicitação de transporte para visita de fiscalização as
40 unidades educacionais do município – A secretaria Municipal da Educação declarou que
41 uma vez agendada com antecedência o transporte será disponibilizado. **Documentos**
42 **enviados:** OFÍCIO CME Nº 13/2016 de 06/04/2016- Indicação de membros do CME para
43 composição da Equipe local do PAR: Mônica da Silva(titular) e Wagner da Silva Suplente;
44 OFÍCIO CME Nº 14/2016 de 06/04/2016 – Indicação de membros para o CACS FUNDEB:
45 Silvia Maria Almeida Mota(titular) e Flávio Adriano de Souza(suplente); OFÍCIO CME Nº
46 15/2016 de 06/04/2016 – Resposta ao Ofício nº 85/2015 que faz pedido de informações
47 sobre a representatividade dessa Entidade Sindical no Conselho e informações sobre o
48 cumprimento da Lei nº 11.738/2018; OFÍCIO CME Nº 16/2016 de 14/04/2016 –
49 Encaminhamento a SME de questionário do Tribunal de Contas respondido; OFÍCIO CME
50 Nº 17/2016 de 14/04/2016 – Solicitação de disponibilização de transporte para visitas de
51 fiscalização às unidades educacionais do Município; OFÍCIO CME Nº 18/2016 de
52 18/04/2016 – Resposta ao Ofício nº 276/2016-PJA – edr do Promotor de Justiça Dr.
53 Carlos Henrique A. Rinard sobre a adequação do aparelhamento do Conselho Municipal
54 de Educação(Infraestrutura de apoio – Pessoal de Apoio Técnico, Infraestrutura Material
55 e Fiscalização pelo CME); OFÍCIO CME Nº 19/2016 – Convite a Secretaria Municipal da
56 Educação para comparecer a 4ª Reunião Ordinária e envio do material didático “Solução
57 Educacional Tempo” para apreciação dos conselheiros e a apresentação do programa
58 pelos técnicos da SME. Em relação aos questionamentos do Tribunal de contas, Elisabeth
59 Gelli aprontou que o Conselho pode utilizá-los para nortear as ações do organismo. Em
60 relação à resposta ao Promotor de justiça em que foi informado que o CME tem a
61 disponibilidade de dois locais para realização das reuniões, Elisabeth e Mônica da Silva
62 concordam que as reuniões devem ser realizadas em um espaço independente- Casa dos
63 Conselhos – e não nas dependências da Secretaria Municipal da Educação. Mônica disse
64 ainda, que já vem a algum tempo apontando a necessidade de que as reuniões sejam
65 realizadas fora do horário comercial para que os membros da sociedade civil tenham
66 condições de participar das sessões. Alexandre da Silva ratificou o que disse Monica
67 sobre o horário de realização das reuniões, porém não concorda que local de realização
68 influencie no que é deliberado pelo Conselho Pleno. Na sequencia do Pequeno
69 Expediente o presidente passou a fala para Silvia Maria Almeida Mota representante do



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

70 CME no CACS FUNDEB. Silvia participou aos conselheiros que o CACS FUNDEB está
71 passando por uma reestruturação e devido ao momento delicado pelo qual o órgão está
72 passando se prontificou a assumir a vice-presidência, já que outras pessoas com perfil
73 adequado encontram-se impedidas de assumir a função. Informou também aos
74 conselheiros que a Secretaria Municipal da Educação encaminhou, na mesma data,
75 Ofício solicitando providências quanto à omissão do órgão colegiado, ao CACS e a
76 Promotoria. De acordo com Silvia os membros do conselho julgaram a ação da secretaria
77 precipitada, pois seria pertinente que após notificar o conselho, aguardar as providências
78 e no caso de persistência na omissão, realizasse o encaminhamento ao Ministério
79 Público. O presidente encerrou o Pequeno expediente abrindo as inscrições para fala dos
80 conselheiros no Grande expediente, o conselheiro Romeu Fernandes Nardon utilizou sua
81 fala para manifestar-se quanto ao local de realização das reuniões do CME. Para Romeu
82 o local é independente e ressaltou que é muito difícil encontrar pessoas que se
83 disponham a participar de órgãos colegiados, até mesmo quando as reuniões são
84 realizadas fora do horário comercial. Juvenal Zancheta Junior também se manifestou
85 sobre o assunto concordando com Romeu e lembrou aos conselheiros mais antigos e
86 participou aos mais novos a história do CME, quando as reuniões eram realizadas com a
87 participação de pouquíssimas pessoas em uma pequena sala da Secretaria Municipal da
88 Educação, o conselheiro acredita que o Conselho Municipal de Educação avançou muito
89 em relação ao local e a participação e que o importante nas reuniões é a maturidade das
90 ideias e a pertinência do diálogo. Luciana Ercolin Cirino corrobora com a fala dos
91 conselheiros que consideram que o local de realização independe e não considera que a
92 realização das reuniões na Casa dos Conselhos mude o teor das discussões, pois em
93 qualquer um dos locais todos têm liberdade de expressão de ideias. Wagner da Silva
94 acha importante que as funções e ações do conselho sejam divulgadas para a população
95 e Elisabeth sugeriu que o calendário do CME seja publicado nos veículos de comunicação
96 do município. Na sequência o presidente iniciou explanação sobre o primeiro item da
97 Ordem do Dia: *Deliberação sobre envio de solicitação ao Executivo Municipal para*
98 *aplicação do critério de proporcionalidade da Lei do Piso nas jornadas de ingresso do*
99 *Magistério Público Municipal.* – José Helio apresentou aos conselheiros um Estudo
100 Comparativo do Salário de Ingresso nas diversas jornadas do Quadro do Magistério
101 Público Municipal em relação do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do
102 Magistério Público da Educação Básica realizado por ele que verificou as categorias PEB
103 I – Educação Infantil – 25 horas e PEB I – Ensino Fundamental – 30 horas que em razão
104 de não terem recebido reajuste neste ano ficaram com os salários de ingresso

me *de* *de*

de

de

de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

105 proporcionalmente inferiores ao PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL fixado em
106 R\$ 2.135,64 para este ano. Após os debates o Conselho Pleno decidiu pelo envio do
107 assunto à Comissão de Legislação Normas e Planejamento que aprofundará os estudos
108 para a aplicação do piso salarial conforme critério definido pela Lei nº 11.738 que instituiu
109 o Piso Salarial Profissional Nacional aos Professores da Educação Básica, e também
110 sobre os critérios de pagamento da jornada suplementar dos Professores de Educação
111 Básica I – Educação Infantil que atuam nos Eixos Curriculares do Tempo Integral. O
112 segundo a ser tratado na Ordem do Dia: *Apresentação do Programa de Ensino "Solução*
113 *Educacional Tempo", da Editora Positivo, implantado nas escolas de tempo integral do*
114 *Município* – Foi iniciado com a apresentação do Programa pela Equipe Técnica da
115 Secretaria Municipal da Educação, composta pelas supervisoras de Ensino Stelamary
116 Despincieri Laham e Nelma Viviane de Souza Silva e pela Assistente Técnica Pedagógica
117 Nilza Maria Bertoni da Silva. Nelma explicou aos conselheiros que o estudo para
118 aquisição do material teve início no ano de 2013 e a compra realizada no segundo
119 semestre do ano de 2014. Como o material é semestral optou-se então por iniciar sua
120 utilização no início do ano de 2015 em quatro das escolas de Tempo integral do
121 município. O material passou por um processo de apresentação aos gestores, pais,
122 comunidade e de formação de professores e ATPs. De acordo com Nelma, faltava para
123 essas escolas de tempo integral um elemento norteador e o material proporcionou isso
124 sem diferir-se da concepção adotada pela Secretaria Municipal da Educação servindo
125 como complemento aos Programas Ler e Escrever e Educação Matemática nos Anos
126 Iniciais. Após estudos e levantamento dos pontos positivos e negativos no ano de 2015 e
127 adoção de estratégias para sanar os problemas, no ano de 2016 o programa foi ampliado
128 para todas as escolas de tempo integral da rede municipal(08 escolas). Nelma explicou
129 aos conselheiros que é solicitado aos profissionais que realizam a capacitação do
130 programa que enfatizem a possibilidade dos professores utilizarem outras fontes e a
131 utilização de criatividade e adequação do material a realidade escolar para que não sejam
132 adotados modelos idênticos de utilização. O conselheiro Alexandre Ramos da Silva,
133 indagou sobre material adaptado aos alunos com necessidades educativas especiais.
134 Nelma explicou que assim como com os livros didáticos, os alunos participam de acordo
135 com suas limitações e no caso de deficientes visuais e auditivos a SME disponibiliza
136 interpretes. Juvenal Zancheta Junior destacou alguns pontos de ordem política,
137 apontados pela conselheira Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Para a conselheira, pagar
138 por esse material é gastar em dobro com a educação, aponta como ponto negativo a
139 padronização da proposta de trabalho, pois para que seja diversificado o conteúdo é



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS-SP

140 necessário contar com a criatividade do professor. Para Juvenal, os sistemas privados de
141 materiais escapam das seleções como as que são feitas pelo Programa Nacional do Livro
142 Didático. Os matérias não apresentam ainda obras literárias e para o conselheiro,
143 algumas crianças só terão oportunidade de acesso a literatura na escola. Aponta ainda
144 que os professores da escola pública também não leem, nesse sentido também estão
145 sendo privados do contato as obras literárias. O referido material investe na forma e
146 tangencia no conteúdo, pois para a inclusão de literatura no material é cara. O
147 questionamento de Elisabeth da Silva Gelli é de se o valor que foi investido no material
148 não poderia ter sido usado para formação de professores. Elisabeth ressalta que o
149 sistema apostilado desumaniza a educação. Juliangela apresentou os conselheiros os
150 aspectos levantados pelos professores que utilizaram o material. Os professores
151 consideram que o material demanda muito tempo dentro da sala de aula, se mostraram
152 contrários a mesclar as disciplinas da base nacional comum com os eixos do material,
153 alguns eixos devem ser ministrados por professor especialista e algumas vezes o material
154 solicita recursos inexistentes em algumas escolas. Nelma apontou que esses aspectos
155 foram apontados na avaliação realizada no final de 2015 e a Secretaria Municipal
156 disponibilizou os professores especialistas e quanto a falta de material explicou que foi
157 esclarecido aos professores que os professores e as escolas receberam as orientações.
158 Marluce Silva Valente salientou que é diretora de uma escola de tempo integral, portanto
159 conhece o material e as necessidades da escola. Ela considera a apresentação e as falas
160 muito pertinentes e apontou que não há a possibilidade de retroceder e segundo ela a
161 formação do professor acontece em longo prazo. Apontou também que é fundamental o
162 provimento de recursos para a utilização do material e sugeriu solicitar a empresa que
163 fornece o material que inclua no material pelo menos a indicação de leitura de obras
164 literárias. José Helio da Silva destacou que a reunião foi muito rica e proveitosa e caso os
165 conselheiros julguem necessário o conselho pode voltar a tratar do tema. Nada mais
166 havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da
167 secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos
168 fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada
169 para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.

Giorgio
Giorgio Santels Derisio
Marluce
Marluce Silva Valente
Juvenal
Juvenal
Elisabeth
Elisabeth da Silva Gelli
Juliangela
Juliangela
Nelma
Nelma
Sueli
Sueli Corrêa de Oliveira
José Helio
José Helio da Silva